



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. 13 de maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Processo: 23256.008491/2024-16

Interessado: Diretoria de Extensão - Campus Fortaleza

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio da Diretoria-Geral do Campus Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 1 ao Edital nº 41/2025 – GABFOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de formação inicial e continuada do Projeto Residência em TIC 37 – IFCE - EmbarcaTech.

### 1. DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a retificação do Edital, com o objetivo de adequar o cronograma e os procedimentos administrativos do certame, em razão das alterações pactuadas entre a Coordenação do Programa, SOFTEX e o IFCE.

Nesse contexto, considerando as modificações promovidas no âmbito do TPA nº 211/SOFTEX/IFCE, torna-se imprescindível a atualização do instrumento convocatório, a fim de assegurar a compatibilidade entre as novas condições operacionais do projeto e a execução regular do processo seletivo.

### 2. DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

| Atividades                                           | Datas                                                                 |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                 | 22/09/2025                                                            |
| Impugnação do Edital                                 | 23/09/2025 a 24/09/2025                                               |
| Resposta a Impugnação do Edital                      | 25/09/2025                                                            |
| Período de inscrição                                 | 29/09/2025 a partir das 12h (meio-dia) a 15/10/2025 às 12h (meio-dia) |
| Divulgação preliminar dos candidatos classificados   | 17/10/2025                                                            |
| Interposição de recursos ao Resultado                | 20/10/2025 e 21/10/2025                                               |
| Resultado do recurso e divulgação do resultado final | 22/10/2025                                                            |
| Início das aulas                                     | 27/10/2025                                                            |

Tabela 3 – Cronograma

Leia-se:

| Atividades           | Datas      |
|----------------------|------------|
| Publicação do Edital | 22/09/2025 |

|                                                      |                                                                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Impugnação do Edital                                 | 23/09/2025 a 24/09/2025                                               |
| Resposta a Impugnação do Edital                      | 25/09/2025                                                            |
| Período de inscrição                                 | 29/09/2025 a partir das 12h (meio-dia) a 15/10/2025 às 12h (meio-dia) |
| Divulgação preliminar dos candidatos classificados   | 17/10/2025                                                            |
| Interposição de recursos ao Resultado                | 20/10/2025 e 21/10/2025                                               |
| Resultado do recurso e divulgação do resultado final | 22/10/2025                                                            |
| Início das aulas                                     | 02/03/2026                                                            |

Tabela 3 - Cronograma

Onde se lê:

7.1. As pessoas candidatas aprovadas dentro do número de vagas e com inscrição deferida receberão um e-mail de convocação informando sua aprovação no processo seletivo.

Leia-se:

7.1. A confirmação de matrícula deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) convocado(a) por meio de formulário eletrônico, cujo link e as informações relativas ao período para confirmação serão encaminhados ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição, sendo o não envio da confirmação no prazo indicado considerado desistência automática da vaga.

Onde se lê:

7.2. No mesmo e-mail de convocação, serão divulgados data, hora e local para recebimento do Kit BitDogLab, disponibilizado como recurso didático para acompanhamento das atividades do curso.

Leia-se:

7.2. A entrega dos kits institucionais ocorrerá a partir do mês de março de 2026, em cronograma a ser oportunamente divulgado nos canais oficiais do projeto, observadas as orientações logísticas e operacionais da coordenação.

Acrescenta-se ao Edital no tópico 2. OFERTA E PREENCHIMENTO DAS VAGAS, o item com a seguinte redação:

2.8. O Programa contará, ainda, com etapa posterior de Residência Tecnológica, com a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, com duração estimada de 2 (dois) meses, cuja seleção será disciplinada por edital específico a ser publicado oportunamente, contendo critérios próprios, requisitos, cronograma e demais condições de participação.

### 3. DA REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS ANTERIORES

Ficam revogadas, com efeitos imediatos, as disposições anteriores que contrariem o disposto nesta Retificação.

### 4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 41/2025, inclusive

quanto aos critérios de seleção, reserva de vagas e demais regras do processo.

## 5. DA PUBLICAÇÃO

Esta Retificação será publicada no mesmo meio de divulgação do Edital nº 41/2025, garantindo ampla publicidade aos(às) candidatos(as) e interessados(as).

Antonio de Barros Serra

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Barros Serra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/02/2026, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8424882** e o código CRC **C3E6F788**.